



## Índice

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA .....</b>	2
<b>DECRETO .....</b>	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025 Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), devido ao feriado do dia 20 de nove .....</b>	2

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025** Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), devido ao feriado do dia 20 de novembro

**ESTADO DO MARANHÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025**

contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.**

**Ronnie Von Luís Rodrigues**

**Presidente**

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO  
Assessor Jurídico Especial da Presidência  
Código identificador: k3cmfojdmtb20251119131108

**Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), devido ao feriado do dia 20 de novembro, dia da consciência negra.**

**O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;**

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), devido ao feriado do dia 20 de novembro, dia da consciência negra.

Art. 2º-Fica decretado, ainda, que os Setores Contábil, Financeiro, a Comissão de Contratação e Jurídico funcionarão normalmente no dia 21 de novembro, (sexta-feira).

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se, as disposições em

**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua 1º de Maio - S/N, Centro  
Cep: 65.922-000  
<http://www.camarajoaolisboa.ma.gov.br>

**RONNIE VON LUIS RODRIGUES**  
Presidente

**RONNIE VON LUIS RODRIGUES**

**Informações: [camara@camarajoaolisboa.ma.gov.br](mailto:camara@camarajoaolisboa.ma.gov.br)**